

**ANEXO II-A**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO**  
**CRENCIAMENTO**  
**PESSOA FÍSICA**

01. Formulário de Requerimento para Credenciamento de Profissional Médico (**modelo Anexo VI – Formulário eletrônico específico de inscrição, disponibilizado em <https://www.fhemig.mg.gov.br/credenciamentodemedicos>**);
02. Solicitação de Credenciamento de Profissional e Declaração de inexistência de fatos impeditivos e de autenticidade dos documentos; (**modelo Anexo IV – Este documento deve ser assinado digitalmente e anexado ao formulário eletrônico OU impresso, preenchido, assinado, digitalizado/fotografado e anexado ao formulário eletrônico**);
03. Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (**modelo Anexo V – Este documento deve ser assinado digitalmente e anexado ao formulário eletrônico OU impresso, preenchido, assinado, digitalizado/fotografado e anexado ao formulário eletrônico**);
04. Cópia simples de **documento oficial com foto**;
05. Cópia simples do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – **CPF** – ou de cópia de documento oficial com foto que inclua número de CPF;
06. Cópia simples de comprovante de **regularidade eleitoral**;
07. Cópia simples de **certificado de reservista** (para homens);
08. Cópia simples do **comprovante de endereço residencial** atual, em nome do profissional médico interessado e/ou em nome de terceiros desde que comprovado vínculo (ex: Parentesco, Certidão de Casamento, Contrato de locação e/ou Declaração de Moradia);
09. Comprovante documental dos **dados bancários de pessoa física** (não serão aceitos comprovantes de contas poupança, conjunta e nem de contas empresariais);
10. Cópia simples do **Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão** do curso de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e

devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM (frente/verso);

11. Documentação de comprovação de **especialização ou estudo** de acordo com a categoria:

1 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: cópia simples do Registro de Qualificação de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia no CRM ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando o cumprimento de, pelo menos, 75% da carga horária da residência ou especialização em Ginecologia e Obstetrícia.

12. Cópia simples da Carteira Profissional ou outro documento que comprove o **registro no CRM**;

13. Cópia simples do comprovante de **regularidade com as anuidades** junto ao **CRM**;

14. Cópia simples da **Certidão negativa do CRM** em relação a condenações por infração às **regras éticas e profissionais** exigidas para o exercício da profissão;

15. **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, negativa ou positiva com efeitos de negativa;

16. **Certidão de Débitos Tributários relativos a tributos estaduais** em Minas Gerais, negativa ou positiva com efeitos de negativa;

17. **Certidão de Débitos Tributários relativos a tributos municipais**, negativa ou positiva com efeitos de negativa;

18. Cópia simples de comprovante do Número de inscrição do trabalhador – **NIT** (Inscrição do Contribuinte Individual) e/ou CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais no Programa de Integração Social – **PIS**, ou Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público – **PASEP**);

19. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**;

20. Comprovação quanto à **inexistência de sanção** cadastrada no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – **CADIN**;

21. Comprovação quanto à **inexistência de sanção** cadastrada Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – **CAFIMP**.

OBS: A documentação deverá ser entregue pelo **profissional médico interessado**; podendo ser **representado por terceiro desde que esteja munido de procuração registrada em cartório para este fim.**

A veracidade dos documentos será analisada no momento da assinatura do Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos, caso a cópia dos documentos apresentados não esteja autenticada por cartório competente.